

Juristas fazem alerta para riscos e aumento da carga tributária

Câmara aprova texto-base sobre Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da CBS

Por Martha Imenes

A Câmara dos Deputados aprovou o texto-base do segundo projeto de regulamentação da reforma tributária, que define regras para a gestão e fiscalização do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além de consolidar normas para o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD).

O relator Mauro Benevides Filho (PDT-CE) destacou que a proposta representa a maior transformação econômica do país em décadas, com potencial de elevar o PIB em até 10%. O texto preserva a estrutura aprovada anteriormente pela Câmara, mas incorpora ajustes técnicos e operacionais sugeridos pelo Senado.

Entre os pontos mais debatidos estão:

- A criação do Comitê Gestor do IBS (CG-IBS), com representantes de todos os entes federativos.
- A fixação de alíquotas escalonadas para o sistema financeiro entre 2027 e 2033.
- A aplicação do Imposto Seletivo (IS) sobre produtos considerados nocivos à saúde, como bebidas açucaradas.
- A redefinição de medicamentos isentos e benefícios para pessoas com deficiência.



Kayo Magalhães / Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados ainda vai votar os destaques sobre a reforma tributária

“Nessa nova rodada no Congresso (Câmara), foram discutidas questões como o limite máximo do imposto seletivo sobre determinados produtos, a criação da Câmara Nacional de Integração do Contencioso (responsável por uniformizar interpretações do IBS e da CBS) e consolidou regras para o ITCMD, fixando por exemplo a progressividade até o teto de 8%”, explica o advogado tributarista Paolo Stelati, sócio do Bornhausen & Zimmer Advogados.

Stelati também alerta que, embora o discurso oficial seja de simplificação e manutenção da carga

tributária, a criação do IS, substituto do IPI, pode ampliar a tributação sobre atividades consideradas prejudiciais aos interesses nacionais, como refrigerantes e produtos ultraprocessados.

A proposta será ajustada com a votação dos destaques, incluindo temas como:

- Redução de alíquotas para Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs).
- Inclusão de bebidas vegetais com redução de 60% nas alíquotas.
- Alterações no valor e prazo de troca de veículos para pessoas com deficiência.

Bens patrimoniais

A partir de 2026, o mercado imobiliário brasileiro passará por mudanças relevantes com a implementação do IBS e da CBS. Embora o novo sistema ainda esteja em fase de transição, especialistas alertam que os impactos sobre imóveis já exigem atenção de proprietários, investidores e famílias.

Segundo a advogada Flávia Nápoles Fonseca, especialista em Planejamento Patrimonial, Sucessório e Tributário, a principal mudança está na forma como determinadas operações imo-

biliárias passam a ser analisadas pelo fisco. “A Reforma Tributária altera a lógica da tributação sobre o consumo, e isso alcança atividades ligadas a imóveis, especialmente quando envolvem exploração econômica, habitualidade ou estruturas empresariais”, explica.

Na prática, operações como locação, compra e venda recorrente de imóveis, incorporações e uso de holdings patrimoniais podem sofrer novos enquadramentos tributários, a depender da regulamentação por leis complementares. “Ainda há pontos em definição, mas o contribuinte não deve esperar 2026 para começar a se organizar. Decisões tomadas agora podem gerar impactos relevantes no futuro”, destaca Flávia.

De acordo com a especialista, o IBS e a CBS trazem uma mudança estrutural importante ao concentrar a tributação no consumo, com regras mais uniformes e fiscalização ampliada. “O novo modelo busca reduzir distorções, mas também amplia o olhar do fisco sobre atividades que antes não eram claramente tratadas como prestação de serviços ou circulação de bens. No setor imobiliário, isso pode gerar novos enquadramentos conforme a forma de exploração do patrimônio”, analisa.

Exposição no STF celebra Oscar Niemeyer

No dia em que Oscar Niemeyer completaria 118 anos (15/12), o Supremo Tribunal Federal (STF) inaugurou a exposição “Niemeyer Solidário – Da Obra do Berço à Justiça Global”, no Museu Ministro Sepúlveda Pertence, no edifício-sede do Tribunal. A mostra, que integra as homenagens ao arquiteto brasileiro e ao Dia do Arquiteto, apresenta um recorte da obra de Niemeyer sob a perspectiva da solidariedade, da democracia e do papel dos espaços públicos na promoção da cidadania.

Legado

Na solenidade de abertura, o decano do STF, ministro Gilmar Mendes, ressaltou a dimensão histórica e simbólica do legado de Niemeyer. Para ele, a obra do arquiteto segue atual por expressar valores que ultrapassam o tempo. “É com espírito de reverência à memória imortal de um dos maio-

res brasileiros de todos os tempos que inauguramos esta exposição”, afirmou, ao destacar a relação de Niemeyer com Brasília e com os edifícios da Justiça como espaços de convivência democrática.

Instituto Niemeyer

Idealizada e curada por Paulo Niemeyer, bisneto do arquiteto e presidente do Instituto Niemeyer, a exposição propõe um percurso cronológico que começa na Obra do Berço, projeto filantrópico de 1937, e avança até edifícios emblemáticos ligados à Justiça, como as sedes do STF, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque. Segundo o curador, a curva característica da arquitetura de Niemeyer traduz um compromisso ético.

“Essa curva não é apenas uma

escolha estética, é um gesto de acolhimento, quase um abraço, que transforma a arquitetura em espaço de encontro e cidadania”, declarou.

Com painéis, maquetes e linhas do tempo, a exposição convida o público a refletir sobre a arquitetura como instrumento de aproximação entre o Estado e a sociedade. A mostra, com apoio institucional do STF e patrocínio da Caixa Econômica Federal, integra uma iniciativa que pretende levar o legado de Niemeyer a outros espaços culturais no país.

Serviço

Exposição: Niemeyer Solidário – Da Obra do Berço à Justiça Global
Local: Museu Ministro Sepúlveda Pertence (subsolo do edifício-sede do STF)
Visitação pública: de 16 a 19 de dezembro, das 10h às 16h
Entrada gratuita



Antonio Augusto/STF

Ministro Gilmar Mendes na exposição sobre Oscar Niemeyer